



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 985, DE 20 DE MAIO DE 2004**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa, e o Ex.mo Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, referendar o ato **GDGCJ.GP Nº 208/2004**, nos termos a seguir transcritos: "1 - Desconvocar a Ex.ma Juíza Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, que, por força da Resolução Administrativa nº 967/2003, atuava nesta Corte, em caráter excepcional e temporário, convocando S. Ex.ª para substituir o Ex.mo Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, no período de 5 de maio de 2004 a 1º de julho de 2004; 2- Convocar a Ex.ma Juíza Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para atuar nesta Corte, em caráter excepcional e temporário, no período de 10 de maio de 2004 a 1º de julho de 2004, assumindo a relatoria dos processos anteriormente distribuídos à Ex.ma Juíza Rosita de Nazaré Sidrim Nassar."

Brasília, 20 de maio de 2004.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 maio 2004. Seção 1, p. 779.